

COMISSÃO DA CEDEAO

COMMISSION DE LA CEDEAO

Agence Régionale pour l'Agriculture et l'Alimentation

ARAA



ECOWAS COMMISSION

Regional Agency for Agriculture and Food

RAAF

Convite à apresentação de candidaturas

Seleção de um consultor individual

Especialista em monitorização e avaliação para apoiar a implementação do plano operacional da ECOWAP-USAID 2021-2023.

Referência	ARAA/USAID/2021/SCI/15	✕
Data de publicação	07 JUN 2021
Data limite para apresentação	01 JUL 2021
Duração da missão	12 meses	
Número de anos de experiência	10 anos de experiência	

I. Antecedentes e Fundamentação

O programa de apoio ECOWAP 2021-2023 define o âmbito e as prioridades da Comissão da CEDEAO para a continuação do apoio institucional e operacional da USAID à Direcção da Agricultura. O mandato da Direcção é orientar o desenvolvimento de políticas e orientar a programação regional para melhor permitir o desenvolvimento agrícola. O apoio operacional é dirigido principalmente para o avanço de medidas políticas prioritárias no comércio intra-regional. As iniciativas de apoio institucional têm como objectivo mais geral acelerar a implementação global dos planos de investimento regionais e nacionais acordados para a agricultura e a segurança alimentar e nutricional, com um maior envolvimento das partes interessadas.

O âmbito e as prioridades definidas do programa de apoio ECOWAP 2021-2023 são consistentes com o que tem sido uma relação contínua e evolutiva com a USAID na África Ocidental. Os esforços para reduzir as barreiras comerciais e harmonizar os padrões sanitários e fitossanitários continuam a ser iniciativas chave do programa. A construção de um sistema de gestão do conhecimento e a realização de análises sectoriais conjuntas eficazes para a tomada de decisões nacionais e regionais informadas são prioridades para um apoio institucional continuado durante os próximos três anos. Do mesmo modo, a criação do Fundo de Desenvolvimento Agrícola e Alimentar da CEDEAO é uma prioridade em termos de alargamento da base financeira para a implementação do ECOWAP.

Os participantes do programa são os 15 países membros, organizações de produtores, entidades privadas com e sem fins lucrativos, interesses da sociedade civil e parceiros técnicos e financeiros. Os beneficiários do programa são os produtores e comerciantes agrícolas da África Ocidental, processadores e distribuidores de alimentos, e consumidores. Centenas de pessoal profissional e técnico dos governos membros beneficiarão das actividades de formação propostas com o objectivo de reforçar a capacidade organizacional e melhorar a prestação de serviços do sector público. Dezenas de intervenientes não governamentais serão convidados a participar em actividades de formação e partilha de informação para reforçar as organizações membros, melhorar a coordenação dos interesses do sector privado e aumentar a capacidade de defesa das medidas do ECOWAP.

II. Papéis/ Responsabilidades

VISÃO GERAL DO PAPEL

Sob a supervisão geral do Director da Agricultura e Desenvolvimento Rural e a supervisão directa do Oficial de Monitorização e Avaliação do Programa ECOWAP/CAADP, o incumbente irá gerir a facilitação técnica do processo RJSR e apoiar a gestão do sistema de gestão do conhecimento como parte do mecanismo de monitorização e avaliação do ECOWAP.

RESPONSABILIDADES-CHAVE

- Fornecer um apoio técnico ao Secretariado e ao Comité Director do RHSN na condução das suas actividades e reuniões ;
- Fornecer um apoio técnico para o desenvolvimento de termos de referência, currículos e orientações para workshops para os RJSR ;
- Liderar a produção do relatório de base do RJSR e supervisionar a produção de outros relatórios técnicos para o RJSR ;
- Liderar a produção do relatório do workshop do RJSR;
- Apoiar a produção do relatório de monitorização e avaliação do DARD;
- Apoiar a coordenação do grupo de trabalho regional de M&A;
- Completar e liderar periodicamente o processo de actualização do perfil do indicador ECOWAP para assegurar que está actualizado com as revisões a nível continental;
- apoiar o processo de recolha de dados para os indicadores da ECOWAP;
- Fornecer outro apoio técnico para conduzir os RJSRs.

III. Qualificações/experiência

- Minimum de um Mestrado em economia agrícola, economia ou área afim;
- Minimum de 10 anos de experiência na condução de investigação política e no acompanhamento e avaliação de políticas na região da CEDEAO ;
- Bom conhecimento do mecanismo de monitorização e avaliação do ECOWAP;
- Boa experiência no apoio a revisões conjuntas do sector;
- Boa experiência na supervisão e condução de investigação.

IV. Habilidades

1. capacidade de escrever uma nota conceptual/proposta e estabelecer um orçamento
 2. Capacidade de liderar uma equipa de estagiários/jovens e de inculcar um espírito de trabalho de equipa para envolver os empregados e completar um conjunto bem definido de actividades ;
 3. Capacidade de resolver problemas que surgem com um mínimo de orientação e/ou recomendar e explicar soluções ou alternativas para aprovação ;
 4. Contribuir para a manutenção dos objectivos e padrões de desempenho da unidade organizacional ;
 5. competências interpessoais e capacidade de manter os interessados informados sobre o progresso ou retrocessos do projecto em termos de tempo, qualidade e quantidade ;
 6. conhecimento dos requisitos operacionais internos da CEDEAO para programas, projectos, serviços e sistemas necessários para alcançar missões e objectivos de desempenho;
- Conhecimento e capacidade de aplicar técnicas para gerar ideias criativas e novas abordagens para atingir objectivos.

V. Condições de trabalho

- Capacidade para produzir trabalho de qualidade num ambiente de ritmo acelerado e com elevada pressão diária para cumprir prazos ;
- Capacidade para trabalhar horas atípicas conforme necessário ou exigido

para cumprir os prazos estabelecidos ;

- Capacidade para trabalhar dentro de casa, num ambiente de escritório, seja em cubículos, escritórios abertos ou escritórios privados ;
- Sujeito aos níveis normais de ruído de escritório.

VI. Requisitos linguísticos

- Inglês oral e escrito.
- O conhecimento do francês é considerado um trunfo importante.

VII. Local, duração e início do contrato

- O candidato terá a sua sede na Direcção de Agricultura e Desenvolvimento Rural da CEDEAO em Abuja, Nigéria;
- O candidato será colocado sob a direcção do Director de Agricultura e Desenvolvimento Rural da CEDEAO, e sob a supervisão directa do Oficial de Monitorização e Avaliação da CEDEAO/CAADP da Direcção de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- A duração do contrato é de doze (12) meses com a possibilidade de renovação em função da disponibilidade de fundos e do desempenho do consultor;
- A missão terá início no prazo de duas semanas após a assinatura do contrato de serviço intelectual.

VIII. Pacote de candidatura requerido pelo candidato

Consistirá em :

- Uma carta de expressão de interesse, incluindo o prazo para a disponibilidade;
- A CV recente que detalha a experiência de trabalho e tarefas similares;
- Três referências profissionais (nomes completos, cargos, correio electrónico e contactos telefónicos);
- Cópia do(s) mais alto(s) grau(s);
- Cópias dos certificados de trabalho ou de serviço enumerados no currículo.

NB: Qualquer ficheiro incompleto será rejeitado.

IX. Apresentação de candidaturas

As candidaturas devem ser recebidas o mais tardar até **10 JUL 2021** às 17:00 GMT, por entrega em mão ou por correio electrónico, nos seguintes endereços Agence Régionale pour l'Agriculture et l'Alimentation (ARAA), 83, rue de la s Pâture (Super Taco), 01 BP 4817 Lomé, Togo - Tel. +228 22 21 40 03 (num envelope fechado marcado "Seleção de um consultor individual, Perito em Monitorização e Avaliação para apoiar a implementação do Plano Operacional ECOWAP-USAID 2021-2023")

Email: recrutements.usaid@araa.org Assunto: "**Seleção de um Consultor Individual, Especialista em Monitorização e Avaliação para apoiar a implementação do Plano Operacional ECOWAP-USAID 2021-2023**".

NB: Não serão consideradas as candidaturas que não tenham a linha temática "Seleção de um consultor individual, Perito em Monitorização e Avaliação para apoiar a implementação do Plano Operacional 2021-2023 da ECOWAP-USAID".

X. Idade

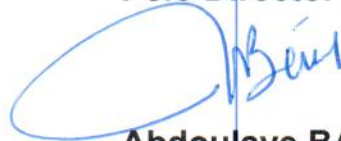
O candidato não deve ter mais de 48 anos de idade no momento da candidatura, e deve estar em excelentes condições físicas para longas reuniões e numerosas potenciais viagens dentro e fora dos Estados Membros da CEDEAO Comunidade, conforme necessário.

XI. Método de selecção

O consultor será seleccionado de acordo com o método de selecção baseado na qualificação, tal como definido no Código dos Contratos Públicos da CEDEAO. Será realizada uma sessão de entrevista com uma lista restrita de candidatos e apenas os candidatos pré-seleccionados serão contactados.

A ARAA reserva-se o direito de não responder a este convite à apresentação de candidaturas.

Pelo Director Executivo



Abdoulaye BANE
Conselheiro Jurídico